

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviços de fretamento para atendimentos das demandas da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.001097/2023-15, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviços de fretamento para atendimentos das demandas da UNILA:

- I. KÁTIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, SIAPE 3461428, Técnica em Contabilidade, lotada no DELOG;
- II. DIEGO SANTOS DE SOUZA, SIAPE 2145611, Assistente em Administração, lotado na DITRAN;
- III. DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, SIAPE 2134676, Assistente em Administração, lotado na DITRAN;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

Portaria nº 10/2023/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 32, de 17 de Fevereiro de 2023.